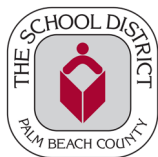


DEPARTAMENTO DE APRENDIZAGEM PROLONGADA



PROGRAMA *AFTERSCHOOL* DA ESCOLA INTERMEDIÁRIA

MANUAL DOS PAIS/RESPONSÁVEL DO AF26



Departamento de Aprendizagem Prolongada

Programa *Afterschool* da Escola Intermediária (MSAS)

Manual dos Pais/Responsável



FILOSOFIA DO DEPARTAMENTO DE APRENDIZAGEM PROLONGADA

O propósito do Departamento de Aprendizagem Prolongada é facilitar oportunidades para programas *afterschool* de qualidade que atendam às necessidades fundamentais e comuns a todos os alunos durante o horário após as aulas. É importante que os alunos tenham acesso às melhores oportunidades para que se tornem adultos saudáveis, bem-adaptados e responsáveis.

MATRÍCULA

Todos os pais devem enviar por meio do **ELEYO** uma solicitação de contrato de matrícula no programa *afterschool* para 2025-2026. Quando a solicitação de contrato for criada, você receberá um e-mail informando que a solicitação de contrato está aguardando aprovação do funcionário e será analisada de acordo com a ordem de recebimento.

Um aluno não pode participar do Programa MSAS sem um contrato de matrícula aprovado no ELEYO.

Além de um contrato aprovado no **ELEYO**, uma taxa única de matrícula no valor de US\$ 35,00 deve ser paga para reservar a vaga do aluno no programa.

- A taxa de matrícula no valor de US\$ 35,00 não será reembolsável após o primeiro dia de aula, mas poderá ser transferida para um outro programa *afterschool* do Distrito.
- **Os alunos NÃO PODEM se matricular em nenhum programa do *afterschool* se tiverem saldos pendentes em outros programas do *afterschool* no Distrito.**

Os candidatos serão matriculados por ordem de chegada e com base na disponibilidade de vagas e de funcionários. Uma lista de espera é criada quando todas as vagas são preenchidas. À medida que os alunos vão se matriculando durante o ano, seus nomes são adicionados à lista de espera até que novos funcionários possam ser contratados e assim reduzir a lista de espera.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO *AFTERSCHOOL*

O *Afterschool* é um programa complementar de qualidade, que ocorre em um ambiente seguro, fornecendo atividades acadêmicas e especiais programadas, e portanto não pode fornecer serviços para alunos que são deixados no programa ocasionalmente.

Os alunos devem ser matriculados em qualquer um dos programas abaixo e as mensalidades pagas no **ELEYO** de acordo com o plano de pagamento de taxas:

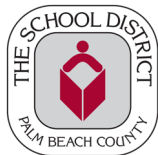
- Programas do Jardim de Infância à 8ª Série (das 14h às 18h)
- *Afterschool* (das 16h às 18h) (os horários podem variar)
- Programa Matinal (das 7h às 9h) (os horários podem variar)

POLÍTICA DE PAGAMENTO

- As taxas são calculadas com base no valor de US\$ 3,70 por hora.
- O valor mensal integral deve ser pago; pagamentos por hora ou pelos dias frequentados não serão aceitos.
- Os pagamentos devem ser efetuados antes dos serviços prestados.
- Os pagamentos de todas as taxas referentes ao *afterschool* devem ser efetuados **SOMENTE** no **ELEYO**.

STATUS NO PROGRAMA DE ALMOÇO GRATUITO E A PREÇO REDUZIDO

Um participante do MSAS será isento de quaisquer taxas associadas ao programa se a documentação aprovada do Serviço de Alimentação Escolar for fornecida ao Diretor do Programa *Afterschool* da Escola



Departamento de Aprendizagem Prolongada Programa *Afterschool* da Escola Intermediária (MSAS) Manual dos Pais/Responsável



Intermediária no momento da solicitação do contrato no **ELEYO**. Outras formas de documentação podem incluir: Elegibilidade para Medicaid, Programa de Assistência e Suplementação Alimentar (SNAP, sigla em inglês) ou Assistência Temporária para Famílias Necessitadas (TANF, sigla em inglês).

- Caso nenhuma documentação seja fornecida, o aluno estará sujeito à tabela de taxas do programa.
- O status no programa de almoço gratuito e a preço reduzido será ajustado de "com taxa" para US\$ 0,00 a partir do mês em que a documentação for fornecida e revisada pelo Diretor do MSAS.
- Nenhum reembolso será processado antes do recebimento dos documentos.

MULTAS POR PAGAMENTOS ATRASADOS

Se o pagamento não for efetuado no dia determinado no Plano de Pagamento de Taxas do Programa *Afterschool* da Escola Intermediária ou antes desse prazo, uma multa por atraso no valor de US\$ 15,00 será cobrada por. As multas por pagamento atrasado serão cobradas e deverão ser pagas **somente no ELEYO**.

- Se o pagamento não for efetuado, **os serviços serão suspensos/encerrados**. Para que a criança(s) possa voltar a frequentar o programa, a conta deverá estar em dia com os pagamentos de todas as cobranças de mensalidades anteriores e multas por atraso. **Nenhum reajuste será feito no pagamento das taxas por dias perdidos devido ao cancelamento da participação por falta de pagamento.**

Os pais podem solicitar uma isenção da taxa de atraso de pagamento, uma vez por ano letivo, preenchendo e enviando o formulário (**PBSD 2577**) fornecido pelo programa *afterschool*.

MULTAS POR ATRASO NA HORA DE BUSCAR O ALUNO

Para cada minuto que o pai, mãe ou responsável se atrasar para pegar o(s) seu(s) filho(s), **será cobrada** uma multa de **US\$1,00** pelo atraso. As multas por atraso ao buscar o aluno serão cobradas e devem ser pagas no **ELEYO**. **Vários atrasos ao buscar o aluno podem fazer com que o aluno seja excluído do programa.**

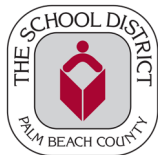
POLÍTICA DE REEMBOLSO/CRÉDITO

Para cancelar a matrícula de um aluno no *afterschool*, o pai, mãe ou responsável deve notificar o Diretor por escrito duas semanas antes do cancelamento para ter direito a um reembolso. Outras solicitações de reembolso não serão concedidas.

PROCEDIMENTOS PARA A HORA DE CHEGADA/SAÍDA

- Todos os alunos devem se apresentar no local do programa *afterschool* imediatamente após o término das aulas.
- A chamada é feita nos primeiros quinze minutos do início da programação e enviada para a secretaria do *afterschool*.
- Mesmo que os alunos falem às aulas durante o dia letivo, eles podem frequentar o programa *afterschool*, desde que estejam saudáveis e que o pai, mãe ou responsável tenha assinado a entrada deles no programa.
- **Somente pessoas autorizadas, conforme especificadas no ELEYO, podem buscar a criança.** Por razões de segurança, telefonemas dos pais/responsáveis não são suficientes para autorizar a saída do aluno. As pessoas autorizadas devem ter dezoito anos de idade ou acima e apresentar diariamente uma identificação válida com foto aos funcionários do programa *afterschool* no momento da saída do aluno.

A menos que haja uma ordem judicial de guarda específica do estado da Flórida (de qualquer outro Estado não é válida) no arquivo do programa *afterschool*, um aluno poderá ser liberado para o pai/mãe/responsável que não têm a guarda judicial, se o nome dele(a) constar no formulário de matrícula do aluno. É da responsabilidade



Departamento de Aprendizagem Prolongada Programa *Afterschool* da Escola Intermediária (MSAS) Manual dos Pais/Responsável



dos pais/responsáveis manter as informações em relação às pessoas autorizadas para buscar o aluno e às ordens judiciais de guarda da criança atualizadas. Assuntos sobre a guarda da criança devem ser resolvidos fora do centro escolar. Caso as pessoas que forem buscar o aluno se comportem de maneira inapropriada, incluindo fazer ameaças e usar linguagem hostil, os pais/responsáveis terão que tomar outras providências para buscar o aluno, ou cancelar a prestação de serviços do *afterschool* para o filho.

O pai/mãe/responsável/pessoa autorizada deverá comparecer à escola e utilizar o aplicativo **ELEYO** de frequência escolar para assinar a chegada e saída do aluno, usando o nome civil completo. A data e horário de buscar o aluno são registrados no **ELEYO**.

REGULAMENTOS DE COMPORTAMENTO

Os alunos são incentivados a fazer escolhas responsáveis e recompensados pelo comportamento adequado. Decisões inapropriadas tomadas pelos alunos terão consequências coerentes. O objetivo é formar alunos responsáveis que tenham a capacidade de escolher a melhor maneira de se comportar.

Ofensas mais graves resultarão em um Relatório de Comportamento do *Afterschool*. Três Relatórios de Comportamento do *Afterschool* recebidos durante o ano letivo poderão resultar na suspensão do aluno ou cancelamento de sua participação no programa. Caso o aluno se envolva em qualquer confronto físico e seja considerado perigoso para si mesmo ou para outras pessoas, será imposta a suspensão imediata ou cancelamento da participação dele no programa. Todos os procedimentos disciplinares são condizentes com a idade e de acordo com os Regulamentos 2.035 e 5.1812 do Conselho Escolar.

MERENDA

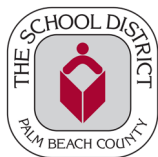
O programa de merenda saudável do departamento de Aprendizagem Prolongada consiste de algo para beber (leite, água ou suco 100%) e de pelo menos duas (2) opções de alimentos saudáveis.

PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Os alunos que não puderem ficar com seus grupos devido a uma lesão ou enfermidade, ficarão na secretaria do *afterschool* ou no local onde se assina a saída dos alunos. Este programa segue as mesmas diretrizes para lidar com casos de emergência que são seguidas durante o dia letivo. Caso seja necessário, primeiros socorros para ocorrências leves serão administrados por funcionários qualificados e os pais/responsáveis serão avisados quando vierem buscar o aluno.

Para lesões ou enfermidades graves, a secretaria do *afterschool* entrará em contato com os pais/responsáveis imediatamente e eles deverão vir buscar o aluno imediatamente. Para evitar lesões, os alunos devem seguir o código de vestuário da escola, e usar calçados fechados o tempo todo para a sua segurança.

- Os funcionários do *afterschool* não podem administrar qualquer tipo de medicamento, a menos que um formulário de autorização médica assinado por um dos pais/responsável e pelo médico conste nos arquivos da secretaria do *afterschool*.
- **Em nenhum momento os alunos têm autorização para portar qualquer medicamento**, com a exceção de inaladores para asma com receita médica, Epi-Pen com prescrição médica, ou medicamentos para dor de cabeça com o propósito de aliviar dores de cabeça sem um atestado ou receita médica nas propriedades da escola, ou em eventos ou atividades patrocinadas pela escola.
- Os medicamentos devem ser regulamentados pela Administração Federal de Alimentos e Medicamentos dos Estados Unidos (FDA, sigla em inglês) como medicamentos sem receita médica para tratar dores de cabeça.



Departamento de Aprendizagem Prolongada Programa *Afterschool* da Escola Intermediária (MSAS) Manual dos Pais/Responsável



Qualquer criança ou funcionário do programa *afterschool* com suspeita de gripe ou qualquer doença transmissível deverá ser removido do programa ou colocado em uma área de isolamento até ser removido. Essa pessoa não poderá retornar sem autorização médica ou até que os sinais e sintomas da doença já não estejam mais presentes.

Os números do telefone de todas as pessoas autorizadas a buscar o aluno devem estar atualizados no arquivo. Os alunos devem seguir as diretrizes que constam no Regulamento 5.3213 do Conselho Escolar e quaisquer outras diretrizes da Secretaria de Saúde da Flórida e do Superintendente.

POLÍTICA DE PORTAS ABERTAS

Ao nos esforçarmos para atender melhor às famílias, lembrem-se de que as portas do programa *afterschool* estão sempre abertas. Os pais/responsáveis autorizados terão permissão para acessar o programa de acordo com os procedimentos de segurança apropriados, incluindo fazer o check-in na secretaria e serem acompanhados por um funcionário até o local determinado.

As famílias são consideradas parceiras do programa *afterschool*. Os pais que quiserem compartilhar suas habilidades com os alunos do *afterschool* devem entrar em contato com o diretor(a) do *afterschool* no local onde o programa é oferecido.

RECURSOS

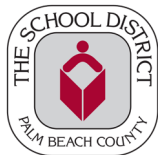
Informações adicionais específicas para o programa *afterschool* serão fornecidas pelo diretor do *afterschool* no local onde o programa é oferecido, e incluem:

- Plano de pagamento das taxas
- Cronograma do programa
- Número de telefone da secretaria do *afterschool* e telefone celular, caso necessário
- Plano de evacuação da escola em caso de emergência

A Secretaria de Saúde da Flórida (a Secretaria) e os níveis de atividade da influenza ou “gripe”. A gripe é uma doença respiratória contagiosa causada pelo vírus da influenza que pode causar sintomas leves ou graves. Consequências graves da infecção com o vírus da gripe podem resultar em hospitalização ou óbito. Algumas pessoas como crianças pequenas, idosos e pessoas com certos problemas de saúde apresentam um alto risco de terem complicações graves devido a gripe.

A vacinação é a melhor maneira de proteção contra a gripe e suas complicações graves. A vacinação é fundamental para crianças com problemas de saúde subjacentes, como asma, diabetes, doenças cardíacas e problemas neurológicos e de desenvolvimento neurológico. A vacina contra a gripe é fornecida em vários locais, incluindo farmácias, clínicas, locais de trabalho e escolas. Entre em contato com o seu médico, secretaria de saúde do condado ou acesse <http://www.floridahealth.gov/findaflushot> para encontrar um centro de vacinação contra a gripe perto de você.

A vacina contra a gripe é segura. O Comitê Assessor sobre Procedimentos de Vacinação nacional (ACIP, sigla em inglês) recomenda que todas as pessoas com seis meses de idade e acima sejam vacinadas contra a gripe **todos os anos**. Visto que os bebês menores de seis meses são muito novos para serem vacinados contra a gripe, é importante que os membros da família (incluindo mães grávidas ou amamentando) e outras pessoas que cuidam dessas crianças sejam vacinadas para ajudar a protegê-las da doença.



Departamento de Aprendizagem Prolongada Programa *Afterschool* da Escola Intermediária (MSAS) Manual dos Pais/Responsável



É particularmente importante que os pais **mantenham os filhos doentes em casa** para prevenir a propagação do vírus da gripe para outras pessoas. Outras medidas de prevenção incluem ficar distante de pessoas enfermas, cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel ou o cotovelo ao espirrar e tossir, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, e lavar as mãos frequentemente.

Se o seu filho ficar doente e apresentar sintomas da gripe, entre em contato com o seu médico o mais rápido possível após o surgimento dos sintomas. Os sintomas da gripe geralmente incluem febre, tosse, dor de garganta, nariz escorrendo, dores no corpo, dor de cabeça ou fadiga. Medicamentos antivirais para a gripe têm demonstrado reduzir a gravidade dos sintomas e a duração da doença, diminuir os riscos de complicações devido à gripe e reduzir o risco de morte entre os pacientes hospitalizados, especialmente naqueles que iniciam o tratamento nos primeiros estágios da doença. Os profissionais de saúde podem receitar o tratamento antiviral, caso seja apropriado.

O tratamento é mais eficaz se iniciado dentro de 48 horas do início da doença, portanto, é importante entrar em contato com o seu médico assim que o seu filho adoecer, principalmente se ele tiver problemas de saúde subjacentes.

A melhor maneira de manter você e a sua família segura e saudável durante o período da gripe é:

- **Vacinar-se;**
- **Manter os membros da família em casa se estiverem doentes;**
- **Entrar em contato com o seu médico, caso você ou seu filho esteja apresentando os sintomas da gripe e seguir as orientações de tratamento dadas.**